



Número: **0868296-46.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **17/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado   |
|--|---|
| <b>ROBSON LIMEIRA DOS SANTOS (AUTOR)</b>                         | <b>Rocco Meliande Neto (ADVOGADO)</b><br><b>PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)</b> |
| <b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)</b> | <b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>   |
| <b>MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>            |   |

| Documentos |                    |  |                |
|------------|--------------------|--|----------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento  | Tipo           |
| 77666 008  | 20/01/2022 20:16   | <a href="#"><b>ROBSON LIMEIRA DOS SANTOS</b></a> | Laudo Pericial |

## AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0868296-46.2020.08.20.5001

### INFORMAÇÕES DA VÍTIMA:

NOME: ROBSON LIMEIRA DOS SANTOS

CPF: 016.459.724-70

TELEFONE: (84) 99608 9667

### INFORMAÇÕES DO ACIDENTE:

LOCAL: NATAL - RN

DATA DO ACIDENTE: 13/07/2020

#### **Concordância com a realização da avaliação médica**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que o periciando compareceu, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial, acima descrito, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na **21ª Vara Cível**.

Natal, 20 de janeiro de 2022.

## AVALIAÇÃO MÉDICA

- I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

( X) Sim                    ( ) Não                    ( ) Prejudicado  
*Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.*

- II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida (s)?  
**Houve lesão no tornozelo esquerdo.**

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.  
**Foi realizado tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo esquerdo (ID 62853345)**

- III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

( ) Sim                    (X) Não  
Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s)

- IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias  
b) (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)  
Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informara as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.  
**Limitação funcional da (flexo-extensão) do tornozelo esquerdo.**

- V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

( ) Sim, em que prazo:  
(X) Não.

Página 1 de 3



VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) corpora(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b)  Parcial (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b.1)  Parcial completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2)(X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, sem cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª. Lesão Tornozelo esquerdo  10% Residual  25%Leve  50%Média  75%Intensa

2ª. Lesão  10% Residual  25%Leve  50%Média  75%Intensa

3ª. Lesão  10% Residual  25%Leve  50%Média  75%Intensa

4ª. Lesão  10% Residual  25%Leve  50%Média  75%Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

**Considerações:**

- 1- Foram analisados, detalhadamente, a documentação médica, bem como os quesitos formulados pelas partes nos seguintes ID's: 62853333, 67586054
- 2- A debilidade permanente/graduação atestada condiz com a análise física do(a) Periciando(a) e de toda a documentação acostada nos autos, bem como da apresentada na ocasião da Perícia.
- 3- A sequela funcional pode evoluir de forma dinâmica, tanto para melhora quanto para piora, sendo influenciada por diversos fatores (qualidade da reabilitação, envelhecimento, modificação no peso corpóreo, empenho do indivíduo no tratamento, outras doenças não correlacionadas ao trauma, ou da evolução natural da sequela).
- 4- Não é objetivo desta perícia avaliar capacidade laboral.

Natal, 20 de janeiro de 2022.

Página 2 de 3





Assinatura do médico assistente - Dr. Michel Freire de Araújo (CRM-RN 4423) - Ortopedista e Traumatologista

Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: MICHEL FREIRE DE ARAUJO - 20/01/2022 20:16:34  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012020163418900000073952855>  
Número do documento: 22012020163418900000073952855

Num. 77666008 - Pág. 3